



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- 4º Termo Aditivo ao Contrato 251/2019 de Prestação de Serviços Que Entre si Celebram o Município de Ubaitaba e a Empresa Proemba Construções e Serviços Ltda - Me, na forma seguinte.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



CONTRATO 251/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Regis Pacheco, 96, CEP: 45.740-000, Centro, Floresta Azul BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 11.475.243/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. **FÁBIO ALVES FERREIRA**, portador do RG. 798973714 SSP BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 956.599.865-87, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, oriundo da Tomada de Preços 002/2019, conforme Processo Administrativo nº. 182/21, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

Com fulcro no artigo 57, inciso II, considerando que se trata de prestação de serviços executados de forma contínua, o presente contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05.09.2021, com novo vencimento em 05.09.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 03 de setembro de 2021.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
ME
CONTRATADA